



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru a **Adélia Veras Aragão Ferreira**, pela sua relevante contribuição profissional, compromisso social e forte vínculo afetivo com a cidade de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de setembro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta